LEI Nº 1.634/2018

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL À LOA PARA ALTERAÇÃO DE AÇÕES, PROJETOS, ATIVIDADES E INCLUSÃO DE ELEMENTO ECONÔMICO NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO - DO MUNICÍPIO DE CUNHA PARA O EXERCÍCIO DE 2018.

ROLIEN GUARDA GARCIA, Prefeito Municipal de Cunha, Estado de São Paulo, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Especial no valor de R$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), nos moldes dos artigos 41, II, 42 e 43 da Lei 4.320/64, criando no orçamento vigente os elementos econômicos sob as seguintes classificações e fontes de recursos:

04 - SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO **02 - Setor do FUNDEB**	
Projeto/Atividade - 2.008 - Manutenção de gestões para o desenvolvimento na área do ensino básico - FUNDEB 40%	
3.3.90.30.00.00.00.00.0.2.262 - Material de consumo	R$ 20.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.0.2.262 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 20.000,00

Art. 2º - O presente crédito especial será coberto com recursos provenientes de Excesso de Arrecadação obtido pelos recursos advindos da municipalização.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os recursos constarão obrigatoriamente do Decreto Executivo que proceder a abertura do Crédito Especial, nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64.

Art. 3º - O presente Crédito Adicional será incluído na programação das ações contidas na LDO do exercício vigente.

Art. 4º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/04/2018, revogadas as disposições em contrário.

Cunha, 25 de maio de 2018.

ROLIEN GUARDA GARCIA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
DE
CUNHA
ESTÂNCIA CLIMÁTICA
E. S. PAULO

Registrada e publicada por editais, na data supra.

ALFREDO ROBERTO DE TOLEDO
Secretário